PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.113 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. 0613/2016/DRH, protocolizado sob o n° 469175, datado de 08 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder licença para tratamento de saúde por **ACIDENTE DE TRABALHO** a servidora **DEVANÍ SCHNEIDER,matrícula n°.69447, cargo de Professor,** efetiva, conforme **espécie 91 da perícia médica do INSS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – EMEIEF "Patrimônio de São Gonçalo", desta municipalidade, no período de 15 de março a 05 de maio de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de abril de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016